



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 113/2017

LEI 3.038, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Em, 22 / 09 / 2017

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 7988 Pág. 04

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 11.227,13 (Onze mil duzentos e vinte e sete reais e treze centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.207-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS		
4.4.90.52.00 689 -	Equipamentos e Material Permanente.....	33352	11.227,13
TOTAL			11.227,13

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.207-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS		
3.3.90.39.00 690 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33352	11.227,13
TOTAL			11.227,13

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (21/9/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal